

# Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI N.º 164, DE 1980

Declara de utilidade pública a Sociedade Presbiteriana de Assistência Social, de São Carlos.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Sociedade Presbiteriana de Assistência Social, de São Carlos.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

### Justificativa

A Sociedade Presbiteriana de Assistência Social de São Carlos, fundada a 24 de outubro de 1951, está entre aquelas que, sem finalidades lucrativas ou quaisquer objetivos de ordem material, prestam inestimáveis serviços à coletividade, através de serviços

gratuitos da mais variada natureza aos necessitados, em especial à velhice.

A declaração de utilidade pública virá colher a entidade em plena fase de entusiasmo e será um incentivo a mais, para que este trabalho seja cada vez mais amplo, transformando um sonho em realidade, pois se trata de antiga aspiração da entidade, para a qual muitos têm colaborado, não faltando o empenho e os esforços dos mais proeminentes cidadãos que se preocupam em solucionar os problemas humanos que afligem o município.

Os documentos que acompanham o presente projeto atestam, por si sós, a grandiosidade do trabalho desenvolvido pela Sociedade Presbiteriana de Assistência Social, merecedora, portanto, do reconhecimento oficial, como instituição de utilidade pública.

Sala das Sessões, em 30-4-80

a) Ivan Espíndola de Avila

## LEI N.º 2.403, DE 12 DE SETEMBRO DE 1980

Declara a utilidade pública da Sociedade Presbiteriana de Assistência Social, com sede em São Carlos

### O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Sociedade Presbiteriana de Assistência Social, com sede em São Carlos.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de setembro de 1980.

PAULO SALIM MALUF

José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça  
Antonio Salim Curiati, Secretário da Promoção Social  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 12 de setembro de 1980.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão - Nível II)